

PORTARIA GP Nº. 141/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, os Servidores abaixo relacionados, com base na Lei Municipal nº 582/2015, Art. 50, § 1º, b, Indenização compensatória pelo deslocamento, no percentual de 10% (dez), calculada sobre o vencimento do Professor, 150 (cento e cinquenta) horas mensais, classe A, Faixa A, Nível I da grade de Magistério:

NOME	CARGO
ADERBAL DA SILVA RESENDE	- Professor (a)
MARIA ROSELI NEVES DA SILVA SOUZA	- Professor (a)
MARCUS EMANUEL COSTA DE MELO	- Professor (a)
EINSTEIN PRIESTLEY PORTUGAL DIAS	- Professor (a)
ISABEL CRISTINA CUNHA DA SILVA	- Professor (a)
ERICA DOS SANTOS DE ARAUJO	- Professor (a)
ALEIDE SILVESTRE VILELA	- Professor (a)
TEREZINHA ANA DE LIMA	- Professor (a)
MARIA SAMARA DOS SANTOS	- Professor (a)
ADILMA DA SILVA CAETANO	- Professor (a)
MARIA CLAUDENICE DE ARAUJO AREDA	- Professor (a)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi, 07 de abril de 2025.



RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA
Prefeita

